



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
DISPENSA Nº 016/2023

OBJETO DA DISPENSA: Contratação de empresa para a aquisição de peças para a manutenção preventiva do veículo oficial de placa policial OZV 8375 da Câmara Municipal de Santo Estevão

DISPOSITIVO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso, II.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E / OU SERVIÇOS

<i>Empresa/Pessoa Física</i>	Valor R\$	CNPJ / CPF
AUTO PEÇAS S S EIRELI	3.438,00	40.463.879/0001-22
ADNETE ALVES DE SOUZA – ME	3.609,00	24.563.177/0001-64
AUTO PEÇAS 4 IRMÃOS LTDA	3.769,00	05.372.290/0001-18

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa realizada no mercado, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **AUTO PEÇAS S S EIRELI**, foi a melhor e mais vantajosa para o Município, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO LOCADOR: Certidão Trabalhista, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a Tesouraria executar o seu respectivo empenho.

Santo Estevão – Bahia, 30/03/2023

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Mario Thomas Araújo Santiago
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão

Josth John Junqueira dos Santos
Tesoureiro

João Henrique Santos Ribeiro da Silva
Advogado
OAB/BA 52.229